

PROJETO DE LEI N° 148, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar por Arrecadação a Maior, no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), no Orçamento do Exercício Municipal de 2025.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Arrecadação a Maior, no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, com a seguinte classificação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde- Recursos Próprios

10.301.0107.2030- Assist. Méd.a população- Recursos Próprios

236 3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal R\$ 500.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Suplementar por Arrecadação a Maior, recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, em virtude do aumento de despesas com pessoal na área da Saúde, especialmente com o pagamento de salários e do décimo terceiro salário dos servidores.

O acréscimo de despesa deve-se à ampliação do quadro de profissionais e à necessidade de garantir o cumprimento das obrigações legais referentes à folha de pagamento, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Dessa forma, a suplementação proposta é indispensável para o equilíbrio financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e para a manutenção adequada das atividades do setor.
Diante do exposto solicito a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal.